



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Email camaracarmodoparanaibaç@hotmail.com

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO LEI N.º 049 / 2017.

Inclui no calendário oficial do Município de Carmo do Paranaíba o “Dia Municipal do Advogado Criminalista”, a ser comemorado no dia 02 de dezembro, e da outras providências.

A Câmara Municipal do Município de Carmo do Paranaíba decreta:

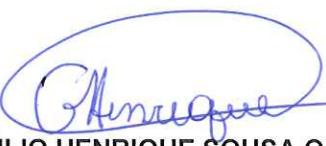
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Advogado Criminalista, a ser comemorado no dia 02 de dezembro.

Parágrafo Único. O dia e o mês que tratam o caput deste artigo passam a integrar o Calendário de Eventos do Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 21 de setembro 2017.


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
VEREADOR PSDB


GETÚLIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
VEREADOR DEM


SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
VEREADORA-DEM



**Justificativa ao Projeto de Lei Nº049/2017,
que inclui no calendário oficial do Município
de Carmo do Paranaíba o “Dia Municipal do
Advogado Criminalista”, a ser comemorado
no dia 02 de dezembro, e da outras
providências.**

Senhores Vereadores,

A presente proposição visa acrescentar no calendário oficial do Município de Carmo do Paranaíba, o Dia Municipal do Advogado Criminalista, a ser comemorado anualmente no dia 02 de dezembro. A instituição da referida data comemorativa em nosso calendário popular se justifica pela incontestável necessidade de enaltecer a profissão do advogado criminalista, verdadeiro herói às vezes incompreendido pela sociedade. O autor ou autora que já foi acusado(a) de algum ilícito e sofreu processo penal conhece a importância do trabalho da defesa, visando aclarar os fatos, superar as arbitrariedades e fazer triunfar a justiça.

Mas há várias vertentes no universo jurídico, o que requer dos advogados determinados níveis de especialização. E é justamente das necessidades sociais que emerge a figura do advogado criminalista. O que nem sempre fica claro para a sociedade é que o advogado tem a missão de buscar um julgamento justo no interesse de seus clientes, com base no direito e nas provas. Seu trabalho se baseia na aplicabilidade da lei e humanização do direito. Sua missão é chegar à verdade e à justiça, buscada por todos.

É por isso que se faz preciso o presente projeto de lei, como forma de reconhecer e enaltecer o trabalho desses profissionais carmenses.

Justificado o projeto, salvo melhores considerações, esperamos a apreciação e aprovação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação e demais vereadores presentes na reunião.

Cordialmente,

Carmo do Paranaíba 21 de setembro 2017.

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
VEREADOR PSDB

GETÚLIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
VEREADOR DEM

SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
VEREADORA-DEM